



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.208.
Gabinete do vereador vice-presidente NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES

PROJETO DE LEI N° 101, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.1º Fica denominada “RUA ARMANDO PEREIRA DA SILVA COUTO, a antiga artéria pública “H”, com início na Rua A e com final a Rua José Lins do Rego, localizada no Bairro Balneário São Pedro, neste município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao Armando Pereira da Silva Couto, filho de Manoel da Silva Couto e Laura Pereira da Silva Couto, que falecido aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:35 horas, no Instituto de Cardiologia São Miguel – Cabo Frio/RJ, deixando muitas saudades aos amigos e parentes.

Pelo exposto, nada mais justo que homenagearmos ao Logradouro Público o seu nome.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 26/11/2009

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2009.

Presidente

Nicácio dos S. Gonçalves
Vereador-Vice Presidente
Câmara Municipal de
São Pedro da Aldeia

A COMISSÃO **NICÁCIO DOS SANTOS GONÇALVES**
De Justica e Redação
Em 26/11/2009

Vereador vice-presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 16/13/2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 23/13/2010

Presidente